



# 3º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo

Oficial: Bel. José Maria Siviero

Praça Padre Manoel da Nóbrega, 20 - Centro  
Tel.: (0XX11) 3116-3070 - Email: 3rtd@3rtd.com.br - Site: www.3rtd.com.br

## REGISTRO PARA FINS DE PUBLICIDADE E EFICÁCIA CONTRA TERCEIROS

### Nº 9.104.587 de 24/04/2023

**Certifico e dou fé** que o documento em papel, contendo **3 (três) páginas**, foi apresentado em 24/04/2023, protocolado sob nº 9.110.446, tendo sido registrado eletronicamente sob nº **9.104.587** e averbado no registro nº 9.097.727 de 16/12/2022 no Livro de Registro B deste 3º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo, na presente data.

**Natureza:**

FUNDO DE INVESTIMENTO

São Paulo, 24 de abril de 2023

( ASSINADO ELETRONICAMENTE )

Danilo Monteiro de Campos  
Escrevente Autorizado

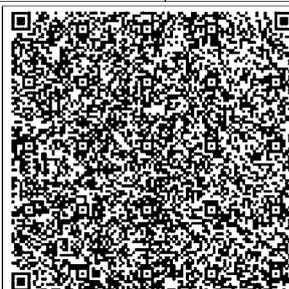
Este certificado é parte **integrante e inseparável** do registro do documento acima descrito.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça
R\$ 66,98	R\$ 19,05	R\$ 13,03	R\$ 3,53	R\$ 4,59
Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 3,22	R\$ 1,40	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 111,80



Para verificar o conteúdo integral do documento, acesse o site:  
[servicos.cdtsps.com.br/validarregistro](https://servicos.cdtsps.com.br/validarregistro)  
e informe a chave abaixo ou utilize um leitor de qr code.

00211502930826283



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico:

<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo Digital

1131834TIEA000029950EA23X

Protocolo nº 9.110.446 de 24/04/2023 às 11:38:41h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **9.104.587** em **24/04/2023** e averbado no registro nº 9.097.727 de 16/12/2022 neste **3º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Danilo Monteiro de Campos - Escrevente Autorizado.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 66,98	R\$ 19,05	R\$ 13,03	R\$ 3,53	R\$ 4,59	R\$ 3,22	R\$ 1,40	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 111,80

**FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO CENTRO TÊXTIL INTERNACIONAL**  
**CNPJ/MF nº 00.762.723/0001-28**

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**  
**POR MEIO DE CONSULTA FORMAL Nº 01/2023**  
**REALIZADA EM 17 DE ABRIL DE 2023**

1. **DATA, HORÁRIO E LOCAL:** Assembleia realizada de forma não presencial, por meio de Consulta Formal nº 01/2023 encerrada às 16h do dia 17 de abril de 2023, encaminhada pela **Rio Bravo Investimentos - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.** ("Administradora"), com sede na Capital do Estado de São Paulo, na Avenida Chedid Jafet, nº 222, Bloco B, 3º andar, conjunto 32, Vila Olímpia, CEP 04551-065.

2. **CONVOCAÇÃO:** Realizada mediante envio da Consulta Formal nº 01/2023 ("Consulta Formal"), encaminhada no dia 16 de março de 2023, nos termos do Regulamento do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO CENTRO TÊXTIL INTERNACIONAL** (respectivamente "Regulamento" e "Fundo"), do artigo 19, § 2º, da Instrução Comissão de Valores Mobiliários nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada, ("CVM" e "Instrução CVM 472", respectivamente) e do artigo 72, caput, da Instrução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022 ("Instrução CVM 175"), publicada ainda nos websites da Administradora ([www.riobravo.com.br](http://www.riobravo.com.br)), da Comissão de Valores Mobiliários ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)) e da B3 ([www.b3.com.br](http://www.b3.com.br)).

3. **PRESENCAS:** Os cotistas do Fundo, representando 25,23% (vinte e cinco vírgula vinte e três por cento) do total das cotas emitidas, cujos votos foram encaminhados aos cuidados da Administradora do Fundo de acordo com as instruções do Edital de Convocação acima mencionados.

4. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente: Eveline Carabeli  
Secretária: Valesca Menezes de Souza

5. **ORDEM DO DIA:** Examinar, discutir e votar acerca das seguintes matérias:

Em pauta ordinária:

- (i) Demonstrações Financeiras do Fundo referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022.

Em pauta extraordinária:

- (ii) Autorização para que o informe de rendimentos não seja mais enviado por

Protocolo nº 9.110.446 de 24/04/2023 às 11:38:41h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 9.104.587 em 24/04/2023 e averbado no registro nº 9.097.727 de 16/12/2022 neste 3º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo. Assinado digitalmente por Danilo Monteiro de Campos - Escrevente Autorizado.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 66,98	R\$ 19,05	R\$ 13,03	R\$ 3,53	R\$ 4,59	R\$ 3,22	R\$ 1,40	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 111,80

**FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO CENTRO TÊXTIL INTERNACIONAL**  
**CNPJ/MF nº 00.762.723/0001-28**

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**  
**POR MEIO DE CONSULTA FORMAL Nº 01/2023**  
**REALIZADA EM 17 DE ABRIL DE 2023**

via física pelos correios, passando a ser enviado aos cotistas exclusivamente por meio digital.

**6. DELIBERAÇÕES:** Aberta a Assembleia, após esclarecimentos, deu-se início à discussão da matéria constante da ordem do dia, e os cotistas do Fundo deliberaram no seguinte sentido:

Em pauta ordinária:

(i) 57,94% (cinquenta e sete vírgula noventa e quatro por cento) dos cotistas que enviaram seus votos e aptos ao exercício do direito de voto, deliberaram por **aprovar** as Demonstrações Financeiras do Fundo referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022.

Em pauta extraordinária:

(ii) 99,98% (noventa e nove vírgula noventa e oito por cento) dos cotistas que enviaram seus votos e aptos ao exercício do direito de voto, deliberaram por **aprovar** que o informe de rendimentos não seja mais enviado por via física pelos correios, passando a ser enviado aos cotistas exclusivamente por meio digital.

**7. MANIFESTAÇÕES DOS COTISTAS:** Um dos cotistas votantes solicitou que constasse em ata que a justificativa da Administradora acerca do atual modelo de cobrança da taxa de administração, pois alega que há desalinhamento de interesse entre os cotistas e administração do Fundo, em cenário de relevante complexidade de solução financeira para o ativo. Também houve no manifesto do cotista em relação a alteração do modelo de cobrança para percentual de receita do aluguel, além da isenção do reajuste do valor mínimo de taxa de administração cobrado, isenção a qual o cotista reitera o pleito para o próximo período do reajuste.

Nesse sentido, a Administradora esclarece que seguirá com a cobrança da taxa de administração conforme o critério previsto no Regulamento do Fundo; não obstante, diante da atual situação de alta vacância do Fundo, a Administradora permanece envidando os melhores esforços, inclusive com apoio da área de gestão, ainda que a Rio Bravo, nos termos do regulamento do Fundo, exerça apenas a atividade de

Protocolo nº 9.110.446 de 24/04/2023 às 11:38:41h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 9.104.587 em 24/04/2023 e averbado no registro nº 9.097.727 de 16/12/2022 neste 3º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo. Assinado digitalmente por Danilo Monteiro de Campos - Escrevente Autorizado.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 66,98	R\$ 19,05	R\$ 13,03	R\$ 3,53	R\$ 4,59	R\$ 3,22	R\$ 1,40	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 111,80

**FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO CENTRO TÊXTIL INTERNACIONAL**

**CNPJ/MF nº 00.762.723/0001-28**

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**

**POR MEIO DE CONSULTA FORMAL Nº 01/2023**

**REALIZADA EM 17 DE ABRIL DE 2023**

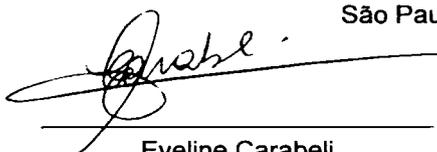
administrador fiduciário. Vale enfatizar que a Rio Bravo disponibilizou uma equipe especializada que tem trabalhado para comercializar o único ativo do Fundo, visando diminuir sua vacância, como aluguel dos espaços vagos.

Por fim, quanto a solicitação da alteração da forma de cobrança da taxa de administração, a Administradora reforça que tal matéria foi submetida à deliberação dos cotistas, por ocasião da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 15 de junho de 2021, em atendimento à solicitação do próprio cotista; sendo certo que tal matéria foi reprovada pelos cotistas votantes da respectiva assembleia.

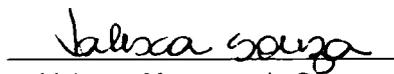
**8. AUTORIZAÇÃO:** A presente Assembleia autoriza a Administradora do Fundo a promover todas as medidas necessárias para a observância das deliberações tomadas nesta Assembleia.

**8. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrados os trabalhos, suspendendo antes a Assembleia para que se lavrasse a presente ata, a qual, depois de lida, discutida e achada conforme, foi aprovada e assinada pelos cotistas do Fundo, por mim Secretário, e pela Presidente.

São Paulo, 17 de abril de 2023.



Eveline Carabeli  
Presidente



Valesca Menezes de Souza  
Secretária